



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

"O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à implantação de um Centro Ortopédico no Município de Embu das Artes, com o objetivo de oferecer atendimento especializado à população na área de ortopedia e traumatologia."

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que a presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a adoção de medidas para a melhoria da assistência à saúde da população embuense;

Considerando que o Município de Embu das Artes carece de um serviço especializado em ortopedia e traumatologia, obrigando os munícipes a se deslocarem para cidades vizinhas em busca de atendimento, o que gera transtornos, custos adicionais e, em muitos casos, agravamento dos quadros clínicos por falta de assistência precoce;

Considerando que um Centro Ortopédico concentraria o diagnóstico e tratamento de problemas que afetam o sistema musculoesquelético, abrangendo ossos, articulações, músculos, ligamentos e tendões, atendendo a uma demanda crescente da população, especialmente de idosos, trabalhadores e praticantes de atividades esportivas;

Considerando que a implantação de um serviço dessa natureza contribuiria para a descentralização do atendimento, desafogando as unidades de pronto atendimento e a rede hospitalar municipal, além de oferecer um cuidado completo e humanizado, que pode incluir desde o atendimento ambulatorial inicial até a realização de procedimentos cirúrgicos e reabilitação fisioterápica;

Considerando que a criação de um Centro Ortopédico está em consonância com as políticas públicas de saúde que visam à ampliação do acesso e à melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, promovendo o amparo e a qualidade de vida dos munícipes;

Considerando, por fim, que a Prefeitura Municipal pode buscar parcerias com o Governo Federal, o Sistema Único de Saúde (SUS) e a iniciativa privada para viabilizar o projeto, bem como firmar convênios com hospitais universitários e instituições de ensino para capacitação de profissionais e realização de pesquisas na área.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003400330033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Diante do exposto, o Vereador solicita a atenção do Executivo Municipal para que sejam realizados os estudos técnicos, administrativos e orçamentários necessários à implantação de um Centro Ortopédico no Município de Embu das Artes, garantindo à população um atendimento especializado, ágil e de qualidade na área de ortopedia e traumatologia.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 27 de agosto de 2026.

Rochinha - AVANTE



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003400330033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

